



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º02/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE QUE AS REUNIÕES E SESSÕES DA
CÂMARA OCORRERÃO DE FORMA REMOTA A
PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO.**

ANDRÉ MALLMANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Levando em consideração o Decreto Estadual de N° 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, resolve que, a partir de 03 de março as Reuniões da Comissão Geral de Pareceres e as Sessões da Câmara acontecerão de forma remota, através da ferramenta Google Meet, e assim permanecerá enquanto a região estiver em "Bandeira Preta" e/ou até determinação do contrário.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Serra.

ANDRÉ MALLAMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA

